

MATRÍCULA

228.727

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
07 de abril de 1998.

IMÓVEL APARTAMENTO 405 do edifício em construção com o nº 760 pela RUA COMAN- DANTE RUBENS SILVA, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga - de garagem e a correspondente fração ideal de 4/120 do terreno designa do por lote 01 do PAL 43558 que mede: 20,00m de frente e fundos por 75,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 05, à es- querda com o lote 02 e nos fundos com terrenos da Cia de Expansão Ter- ritorial ou sucessores.- INSCRIÇÃO NO FRE 1995228-2 (MP) e CL 3177-3.- PROPRIETÁRIOS.- AVELINO ANTUNES DA LOMBA, português, gráfico e sua mu- lher LINEA SENRA DA LOMBA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residente e domiciliados nes ta cidade, identidades nºs W-194532-0 (RNE) e carteira nº 0386431 do SE/DPMAF e 04292805-1 do IFP, inscritos no CPF com o nº 026.296.237-34 Adquirido por compra feita a RAUL GANDEA MESQUITA e outros, conforme - escritura de 13/09/91 do 23º Ofício, livro 5676 às fls. 48, registrada em 04/02/92 com o número 02 nas matrículas com os nºs 178206 e 178207. INDICADOR REAL: livro 4CU nº 125403 às fls. 154v.- Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

00228727



Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 09 na matrícula nº 204391 a discriminação de frações com divi são de propriedade - Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Av.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04/03/98, prenotado em 04/03/98, com o nº 695219 às fls. 165 do livro 1-DR, instruído com certidão da SMUMA nº 24036 datada de 09/02/98, o imóvel desta matrícula foi construído - tendo sido concedido o habite-se em 30/01/98. Foi apresentada a CND nº 914122 de 03/03/98. Rio de Janeiro, 07 de abril de 1998.

O OFICIAL:

Segue no verso.

MATRÍCULA

228.727

FICHA

01

VERSO

AV.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No Registro Auxiliar com o nº 5674, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Carlos Figueiredo, conforme escritura de 30.04.97 do 18º Ofício, livro 6047, fls. 159. -- Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998. -----  
O OFICIAL

R - 4 **PARTILHA:** Pela escritura de 20/02/13 do 2º Ofício, livro 4727, fl.150, prenotada em 27/02/13 com o nº 1494603 à fl.174 do livro 1-HV, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL** do imóvel, deixado por AVELINO ANTUNES DA LOMBA, sendo advogada assistente ADELINA MARIA DA COSTA LOMBA NUNES, inscrita na OAB/RJ com o nº 44.487, em favor de MARCIO LUÍS SENRA DA LOMBA, engenheiro civil, identidade CNH/RJ 00641787499, CPF 971.108.337-04, assistido de sua mulher RENATA FERNANDES TAVARES DA LOMBA, militar, identidade CBMERJ 32894, CPF 013.749.687-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$355.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 784.278019-5 em 25/07/12. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013. -----

O Oficial

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2030101-6, CL 03177-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013.-

O Oficial

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 201900716 de 14/01/19, prenotado em 28/01/19 com o nº 1848352 à fl.9 do livro 1-JS, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIO LUIS SENRA DA  
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

228727

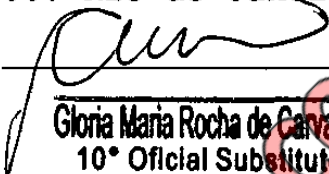
FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

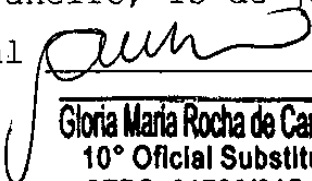
Continuação da ficha 1

LOMBA, casado com RENATA FERNANDES TAVARES DA LOMBA, anteriormente qualificados, em favor de BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$191.992,80, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$400.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.992,80. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.---

O Oficial  ECWM25342 IPT

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 12/11/2019, prenotado em 29/11/2019 com o nº 1897258 à fl.270v do livro 1-JZ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARCIO LUIS SENRA DA LOMBA, anteriormente qualificado, realizada em 20/12/2019, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº6. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.-----

O Oficial  EDGT10964 CVE

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 24/01/2023, prenotado em 25/01/2023 com o nº2104507 à fl.226 do livro 1-MB, atualizado pelo requerimento datado de 02/03/2023, segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

228727

2

VERSO

instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **MARCIO LUIS SENRA DA LOMBA**, anteriormente qualificado, realizada 10/03/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº6. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$29.117,08. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEMM35978 PEL**

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 8 de **INTIMAÇÃO**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.992,80. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEMM35980 NQD**

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/11/2023, prenotado em 29/11/2023 com o nº2163295 à fl.240 do livro 1-MI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **MARCIO LUIS SENRA DA LOMBA**, anteriormente qualificado, realizada em 12/12/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº6. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$84.217,73. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.-----

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

228727

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM27146 HQW

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.992,80. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM27148 ZNW

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 21/03/24, prenotado em 22/03/24 com o nº 2183365 a fl. 62 do livro 1-MM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARCIO LUIS SENRA DA LOMBA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2670096 em 19/03/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$453.972,69. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP46924 LXQ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.992,80. Rio de Janeiro, 02

Segue no verso

MATRÍCULA

228727

FICHA

3

VERSO

de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERP46925 SHT**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

